

**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul

*Gabinete do Prefeito***ANEXO III****FICHA DE INSCRIÇÃO****Processo Seletivo Simplificado – Edital de Abertura nº. 26/2018.****DADOS PESSOAIS:**

Inscrição nº.: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
Nome do Candidato:  
Gênero: ( )M ( )F Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Fixo: ( )\_\_\_\_\_ Celular: ( )\_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO:**

1. Quite com as obrigações eleitorais: ( )Sim ( )Não
2. Quite com as obrigações militares (gênero masculino):( ) Sim ( )Não
3. Cópia legível do documento de identidade: ( ) Sim ( )Não
4. currículo conforme Anexo II:( )Sim ( )Não

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros de acordo com as disposições do Edital. A procura deverá ser com finalidade específica para inscrição do processo seletivo simplificado.
3. A inscrição no processo seletivo simplificado implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018. \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_****Processo Seletivo Simplificado – Edital de Abertura nº. 26/2018.**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018. \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor responsável pela inscrição